



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS
DE MINAS E A CASA DA SOPA TIA EUZÁPIA**

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a **CASA DE SOPA TIA EUZÁPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.901.126/0001-00, com sede na Rua Três Corações, 18, Bairro: Padre Eustáquio, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Maria Luiza de Oliveira Souto, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 883.767.296-91, Carteira de Identidade nº MG-10.738.775 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, 529, Bairro: Padre Eustáquio, em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente Termo **ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800/2019, Lei Orçamentária Anual nº 7.894/2019, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.895/2019, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo administrativo nº 14.815/20 de 20/11//2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- A vigência do termo de fomento 10/2020 fica prorrogada para mais 90 dias a contar de 01/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.



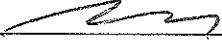


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 23 de novembro de 2020.

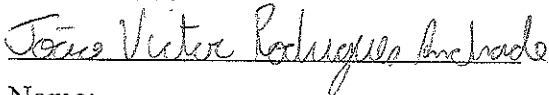

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal


CASA DE SOPA TIA EUZÁPIA

Maria Luiza de Oliveira Souto

Testemunhas



Nome:

CPF: 120-667-976-00



Nome:

CPF: 778.692.226-15



**SUMARIO**

Advocacia-Geral do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Atos Oficiais – IPREM	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Advocacia-Geral do Município**

Procurador-Geral: Jadir Souto Ferreira

Procon

Coordenador: Rafael Godinho Nogueira

Expediente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador do PROCON Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 57, do Decreto Municipal nº 4.607, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o representante legal empresa LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.796.817/0001-13, sobre sua condição de fornecedor requerido nos autos do Procedimento instaurado mediante F.A. 31.029.001-20-0000475, notificando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão (sítio a Avenida Getúlio Vargas, nº 245, Centro, Patos de Minas-MG), a fim de tomar ciência dos fatos apurados e apresentar as informações solicitadas nos mesmos.

RAFAEL GODINHO NOGUEIRA
Coordenador do PROCON de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 025/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (coxa e sobrecoxa, peito de frango, etc.) os itens 44968 e 44971 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 08 de dezembro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 044/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (café, açúcar, arroz, etc.) os itens 42661 e 43636 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 08 de dezembro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2020, processo 15043/2020, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento 14/2020 por mais 30 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 26/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 10/2020, processo 14.815/2020, Organização da Sociedade Civil: Casa da Sopa Tia Euzábia, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 90 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 23/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2020, processo 14.999/2020, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Eurípides Barsanulfo, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 90 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 25/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2020, processo 13.827/2020, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 30 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 26/11/2020. Patos de Minas, 08 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

AVISO DE RETIFICAÇÃO 2 A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 169/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM INSTALAÇÃO, ORIENTAÇÃO QUANTO À MANIPULAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO FORNECIMENTO DE CILINDRO DE O2 PARA USO EXCLUSIVO EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (PODP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS No Edital Onde se lê: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 10 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 DB; POTENCIA 450W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL Leia-se: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 10 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 55 DB; POTENCIA 450W e 600w; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL Onde se lê: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 DB; POTENCIA 450W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL Leia-se: